# ANEXO VIII

*( Para todas as categorias inscritas neste Edital)*

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DADOS DO AGENTE CULTURAL/PROPONENTE:

Nome do Espaço ou Organização Artístico-Cultural: *(com ou sem CNPJ)*

Nº CNPJ: *(Caso possua, se não, deixe o espaço em branco)*

Nome do/a Representante do Espaço ou Organização Artístico Cultural:

Nº do CPF do/a Representante do Espaço Artístico Cultural: Telefone: E-mail: Nº de inscrição: Categoria: Mini-descrição do Projeto de Manutenção:

Valor Total do Projeto de Manutenção: R$

Data do início: Data do fim:

*(Preencha a tabela abaixo informando todas as despesas, indicando as necessidades previstas para execução do seu projeto de manutenção. Fique atento quanto a natureza das despezas: serviços, aquisição de bens, compra de insumos, etc.)*

*(OBS: após o preenchimento da tabela, apague o texto de exemplo)*

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **ITEM DE DESPESA** | **NATUREZA DA DESPEZAS** | **QUANTIDADE** | **RECURSOS DE ACESSIBIL IDADE** (10%) | **VALOR UNITÁ RIO** | **VALOR TOTAL** |
| Ex.: pré- produção | Contratação de um intérprete de libras  para o acompnham  ento das atividades  da instituiçao | Serviço | 01 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| Ex.: pre- produção | Compra de  central de ar de 12 btus | Aquisição | 01 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| Ex.:  produção | Instalação de central | Serviço | 01 | R$ 400,00 | R$ 400,00 | R$ 400,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | de ar de 12 btus |  |  |  |  |  |
|  |  |  | **TOTAL DO PROJETO CULTURAL: R$** | | | **R$ 5.400,00** |

Iguatu-CE, de de 2024.

*(Assinatura do Representante do Agente Cultural/Proponente)*

AGENTE CULTURAL/PROPONENTE

### ATENÇÃO!

*ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO SE TOTALMENTE PREENCHIDO, SEM DEIXAR ESPAÇOS EM BRANCO, E DEVIDAMENTE ASSINADO, COM RUBRICAS NAS PRIMEIRAS PÁGINAS E ASSINATURA NA ÚLTIMA.*

*\*\*\*As assinaturas assinadas de próprio punho devem ser digitalizadas. Assinaturas coladas, figuras ou similares não serão aceitas, sob pena de ter a inscrição inabilitada. Em caso de assinatura eletrônica, é imprescindível que seja permitida a verificação de autenticidade, em condições similares quanto à inviabilização do projeto. É de responsabilidade do(a/e) agente cultural ou da pessoa responsável pela inscrição a conferência do documento antes da submissão da proposta.\*\*\**